



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ÓRGÃO : Agência Brasil Central
INTERESSADO : Gentleman Serviços Eirele
ASSUNTO : 309-02-LICITAÇÃO-DISPENSA
RELATOR : HELDER VALIN BARBOSA
AUDITOR : HELOISA HELENA ANTONACIO MONTEIRO GODINHO
PROCURADOR : SILVESTRE GOMES DOS ANJOS

ACORDÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. AGÊNCIA BRASIL CENTRAL (AGEBC). PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE URGÊNCIA DA AGEBC. VALOR GLOBAL DE R\$ 607.620,00. PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Vistos, oralmente expostos e discutidos os presentes Autos n.º **201600028000273/309-02**, de Dispensa de Licitação nº 001/2016, realizado pela Agência Brasil Central - ABC, visando à contratação em caráter emergencial da empresa Gentleman Serviços Eireli, para prestação de serviços de limpeza, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R\$ 607.620,00,

ACORDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos integrantes em julgar legal o ato de Dispensa de Licitação na forma emergencial, consequentemente, determinar o arquivamento dos autos.

À Secretaria Geral para cumprimento das formalidades de estilo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia aos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 201600028000273

Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 08/07/2021 16:00
Função: Presidente assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 08/07/2021 16:00
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 08/07/2021 16:00
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 06/07/2021 14:16
Função: Conselheira assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 07/07/2021 20:55
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CELMAR RECH
Data: 05/07/2021 15:22
Função: Conselheiro assinante



Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 05/07/2021 14:14
Função: Conselheiro assinante



Assinado por FERNANDO DOS SANTOS CARNEIRO
Data: 06/07/2021 10:59
Função: Procurador assinante

